



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 214/2021, QUE
ENTRE SI CELEBRAM
MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-
AÇU/PA, ATRAVÉS DE SUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO / FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A
EMPRESA J DIAS MENDES.**

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-AÇU/PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.265.587/0001-78, com sede à Av. Duque de Caxias, Bairro: Centro-Igarapé Açu-Pará, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo gestor do Fundo Municipal de Educação, Sr. **ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 3053692-PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 621.387.232-91, domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **J DIAS MENDES**, com sede na Rua Cesarino Doce, S/N, Vila de São Luis - Caripi, Igarapé-Açu/PA, CEP: 68.725-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.873.171/0001-11, representada neste ato por **JUCIMAR DIAS MENDES**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3612317 – PC/PA e CPF nº. 734.253.702-00, residente e domiciliada na cidade de Igarapé-Açu/PA, resolvem celebrar o presente o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 214/2021** decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 026/2021**, realizado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo visa o reequilíbrio econômico financeiro do **contrato nº 214/2021**, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 – O valor contratual que é de R\$ 293.399,70 (Duzentos e Noventa e Três Mil e Trezentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos), sofrerá alteração em seu valor global, com acréscimo no valor de R\$ 70.473,90 (Setenta Mil e Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Noventa Centavos),



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

resultante do reequilíbrio econômico financeiro. Passando assim, o valor contratual total passará ser de R\$ 363.873,60 (Trezentos e Sessenta e Três Mil e Oitocentos e Setenta e Três Reais e Sessenta Centavos) a contar da assinatura do presente instrumento

3.2. A repercussão do reequilíbrio econômico financeiro do contrato reflete na seguinte alteração do valor dos itens contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR REEQUILIBRADO	VALOR TOTAL
4	Saída as 12:00h da Comunidade do Tapiaí, Nova Olinda, Samaúma, E. E. Nilo, de Oliveira e Cônego Calado. Ida e Volta / Nilo de Oliveira e Cônego Calado chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada a comunidade do Tapiaí as 19:30h. Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	90	Diária	R\$ 514,91	R\$ 46.341,90
5	Saída as 12:00h Comunidade do Km 96, Comunidade do Triângulo jurá E. E. Ângelo Cesarino, Cônego Calado. Ida e Volta / Ângelo Cesarino, Cônego Calado chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada a comunidade do Km 96 as 19:30h. Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros e	90	Diária	R\$ 321,59	R\$ 28.943,10
6	Saída as 12:00h Comunidade do Km 96, Comunidade do Triângulo jurá E. E. Ângelo Cesarino, Cônego Calado. Ida e Volta / Ângelo Cesarino, Cônego Calado chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada a comunidade do Km 96 as 19:30h. Tarde - 1 Micro-ônibus com capacidade mínima para transportar 26 passageiros.	90	Diária	R\$ 297,47	R\$ 26.772,30
15	Saída as 12:00h Comunidade da Serraria, Bom Jardim, Estrada Nova de Maracanã, E.E. José Elias Emin, Cônego Calado, Nilo de Oliveira, Princesa Izabel. Ida e Volta / José Elias Emin, Cônego Calado, Nilo de Oliveira e Princesa Izabel chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada a comunidade da Serraria as 19:30h.	90	Diária	R\$ 203,36	R\$ 18.302,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros e				
16	Saída as 12:00h Comunidade da Serraria, Bom Jardim, Estrada Nova de Maracanã, E.E. José Elias Emin, Cônego Calado, Nilo de Oliveira, Princesa Izabel. Ida e Volta / José Elias Emin, Cônego Calado, Nilo de Oliveira e Princesa Izabel chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada a comunidade da Serraria as 19:30h. Tarde - 1 Micro-ônibus com capacidade mínima para transportar 26 passageiros.	90	Diária	R\$ 186,59	R\$ 16.793,10
18	Saída as 12:00h Comunidade do Km 8, Escorrega, Travessa do Km 16, Vila de São Luiz até a E.E. João Batista chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada a comunidade do Km 8 as 19:30h Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	90	Diária	R\$ 95,75	R\$ 8.617,50
19	Saída as 18:40h Comunidade do Km 8, Escorrega, Travessa do Km 16, Vila de São Luiz até a E.E. João Batista chegada as 19:30h, retorno 22:30h com chegada a comunidade do Km 8 as 23:10h. Noite - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	90	Diária	R\$ 95,60	R\$ 8.604,00
20	Saída as 12:00h Comunidade do Km 20, Estrada Nova de Maracanã, E. E. Cônego Calado, Nilo de Oliveira chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada a comunidade do Km 20 as 19:30h. Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	90	Diária	R\$ 271,84	R\$ 24.465,60
27	Saída as 12:00 Travessa do 8, Travessa São Matias, Igreja São Francisco, Travessa do 16, Travessa do Cumaru, E. E. Nilo de Oliveira, Cônego Calado, José Elias Emin chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada Travessa do 8 as	90	Diária	R\$ 254,46	R\$ 22.901,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	19:30h.Tarde - 1 Micro-ônibus com capacidade mínima para transportar 26 passageiros.				
31	Saída as 12:00h Comunidade do Açaiteua, comunidade do Santa Rosa, Travessa do Bracinho, E.E. Nilo de Oliveira, José Elias Emin chegada as 13:30h, retorno18:00h com chegada a comunidade do Açaiteua as 19:30h. Tarde - 1 Micro-ônibus com capacidade mínima para transportar 26 passageiros.	90	Diária	R\$ 173,66	R\$ 15.629,40
33	Saída as 05:40 Samaumeira, Nilo de Oliveira, Cônego Calado, Cesarino, Bota Fogo, Benjamin Constant, José Elias Emin, Macário Felipe Antônio, Barão do Rio Branco, Ângelo Cesarino, 16 de novembro, 1º de Maio, Ione Henrique, Duque de Caxias, Princesa Izabel chegada as 07:00h, retorno13:00h com chegada na Samaumeira as14:40h. Manhã - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	90	Diária	R\$ 83,63	R\$ 7.526,70
34	Saída as 12:00 Samaumeira, Nilo de Oliveira, Cônego Calado, Cesarino, Bota Fogo, Benjamin Constant, José Elias Emin, Macário Felipe Antônio, Barão do Rio Branco, Ângelo Cesarino, 16 de novembro, 1º de Maio, Ione Henrique, Duque de Caxias, Princesa Izabel chegada as 13:30h, retorno18:00h com chegada na Samaumeira as 19:30h Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	90	Diária	R\$ 83,63	R\$ 7.526,70
35	Saída as 18:40 Samaumeira, Nilo de Oliveira, Cônego Calado, Cesarino, Bota Fogo, Benjamin Constant, José Elias Emin, Macário Felipe Antônio, Barão do Rio Branco, Ângelo Cesarino, 16 de novembro, 1º de Maio, Ione Henrique, Duque de Caxias, Princesa Izabel chegada as 19:30h, retorno 22:30h com chegada na Samaumeira as 23:10h Noite - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	90	Diária	R\$ 83,76	R\$ 7.538,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

37	Saída as 12:00h Vila Caripi até São Luiz EE João Batista de Moura Carval chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada a Vila Caripi as 19:30h Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	90	Diária	R\$ 59,86	R\$ 5.387,40
42	Saída as 12:00 Km 07 estrada de Maracanã para EE Conego, Nilo de Oliveira, Macário e Elias chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada ao Km 07 as 19:30h Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	90	Diária	R\$ 95,76	R\$ 8.618,40
45	Saída as 18:40h Comunidade do Livramento até Escola João Batista, Vila de São Luiz chegada as 19:30h, retorno 22:30h com chegada a comunidade do Livramento as 23:10h Noite - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	90	Diária	R\$ 41,88	R\$ 3.769,20
48	Saída as 12:00h comunidade Santa Rosa, Ubuçu e Bom Jardim para Igarapé-Açu chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada a comunidade Santa Rosa as 19:30h..Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	90	Diária	R\$ 230,99	R\$ 20.789,10
49	Saída as 05:40 Palmasa, Trav. do Cupu para Igarapé-Açu chegada as 07:00h, retorno 13:00h com chegada a Palmasa as 14:40h.. Manhã - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	90	Diária	R\$ 107,72	R\$ 9.694,80
50	saída as 05:40 Interno (Igarapé -Açu) chegada as 07:00h, retorno 13:00h com chegada a Interno (Igarapé -Açu) as 14:40h. Manhã - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	90	Diária	R\$ 59,72	R\$ 5.374,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

51	saída as 12:00h Interno (Igarapé -Açu) chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada a Interno (Igarapé -Açu) as 19:30h. Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	90	Diária	R\$ 59,38	R\$ 5.344,20
53	Saída as 05:40 Bom Jesus, Escondido, Santa Rosa Ramal do bracinho chegada as 07:00h, retorno 13:00h com chegada a Bom Jesus as 14:40h. Manhã - 1 Van com capacidade mínima para transportar 16 passageiros.	90	Diária	R\$ 35,63	R\$ 3.206,70
54	Saída as 12:00h Bom Jesus, Escondido, Açateua para Igarapé-açu chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada a Bom Jesus as 19:30h. Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	90	Diária	R\$ 181,91	R\$ 16.371,90
57	Saída as 12:00h Travessa do 14 e 32 para Igarapé - Açú chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada a Travessa do 14 as 19:30h. Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	90	Diária	R\$ 260,75	R\$ 23.467,50
59	Saída as 17:40h comunidade Boa Esperança igarapé-açu chegada as 19:00h, retorno 22:15h com chegada a comunidade Boa Esperança as 23:15h. Noite - 1 Van, com capacidade mínima para transportar 16 passageiros.	90	Diária	R\$ 142,43	R\$ 12.818,70
61	Saída as 05:40 comunidade Maria Martins, São Luiz chegada as 07:00h, retorno 13:00h com chegada a comunidade Maria Martins as 14:40h. Manhã - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	90	Diária	R\$ 100,76	R\$ 9.068,40
VALOR TOTAL					R\$ 363.873,60



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ADITAMENTOS

5.1 - O presente contrato poderá ser modificado através de termo aditivo por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência administrativa, desde que a solicitação ocorra no máximo de 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal e Diário Oficial da União, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORO

7.1 - As partes elegem o foro da Cidade de Igarapé-Açu, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

Igarapé-Açu, 03 de novembro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/
ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
CONTRATANTE**

**J DIAS MENDES
CNPJ Nº 32.873.171/0001-11
CONTRATADA**

Testemunhas

1) _____

RG:

CPF:

2) _____

RG:

CPF: